



PORTARIA - CRO-AL Nº 16/2023

**DESIGNA COMISSÃO
ELEITORAL REFERENTE ÀS
ELEIÇÕES DO CRO-AL/2023.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Art. 37, disposto na Resolução CFO-231/2020 – Regimento Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão com a denominação **Comissão Eleitoral**, composta pelos Cirurgiões-Dentistas:

Nome	Função	CRO-AL
Cristiano Sousa Silva	Presidente da Comissão	1385
Luiza Helena Prazeres Borges	Membro Efetivo da Comissão	1467
Carmem Lúcia Calheiros Costa Palmeira	Membro Efetivo da Comissão	2499
Francisco Carlos Muritiba Toledo	Membro Suplente da Comissão	790
Marcos Antônio Duarte Borges	Membro Suplente da Comissão	1142

Art. 2º - Os mesmos estão cientes das atribuições conforme § 2º e § 3º do Art.37 do Regimento Eleitoral (Resolução CFO 231/2020).

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió, 23 de maio de 2023.


CARLOS ALBERTO DE MACÊDO, CD
Conselheiro Presidente do CRO-AL